INDICAÇÃO Nº 050/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Programa de assistência técnica ao produtor rural.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jaguaré é eminentemente agrícola e administração atual vem buscando aprimorar os serviços prestados aos produtores como forma de fomento a prática agrícola.

No entanto, os agricultores, em especial os pequenos e médios, reivindicam uma assistência técnica através de técnico agrícola para informações e técnicas para extensão rural, o que automaticamente gerará benefícios ao município, com a maior produção e geração de emprego e renda.

Importante também que o município busque parceria com a Empresa de Assistência

Técnica e Extensão Rural do Estado (Emater) para inovações nas técnicas.

Destacamos o brilhante trabalho do Estado de Minas Gerais, onde o modelo de assistência técnica e extensão rural com a Emater-MG oferecido aos produtores rurais está sendo exportado para várias partes do mundo, como Jamaica, Caribe e Bolívia.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 15 de maio de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador